ANO VI - N° 1.284, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

LEIS

LEI N.º 2.345, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Fixa o novo piso salarial profissional das Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°. O piso salarial profissional ou vencimento base inicial dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE), para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fica fixado em 2 (dois) salários mínimos mensais, em obediência ao § 9.º do art. 198 da Constituição Federal de 1988.
- § 1º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.
- § 2°. O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento base nos termos da legislação específica.
- § 3º. As condições climáticas da área geográfica de atuação serão consideradas na definição do horário para cumprimento da jornada de trabalho.
- § 4.º A partir da publicação da presente Lei, ficam os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias excluídos dos reajustes do vencimento base a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 2.236, de 24.05.2022, dispensando a devolução dos valores já recebidos a esse título até a data da publicação dessa Lei.
- Art. 2º. O pagamento do valor fixado no artigo anterior fica condicionado ao repasse dos recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, devidamente consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva, ao Município de Limoeiro do Norte.
- **Art. 3°.** O art. 1.º da Lei n.º 1.480, de 27 de novembro de 2009, terá a seguinte redação:
 - "Art. 1.º Dos recursos do Ministério da Saúde repassados para o Município de Limoeiro do Norte, para a melhoria das condições de trabalho exclusivamente dos agentes comunitários de saúde vinculados ao Estado do Ceará, 75% (setenta e cinco por cento) do total transferido serão destinados a esses servidores, a título de Gratificação de Incentivo.

Parágrafo único. A Gratificação de Incentivo destinada aos agentes comunitários de saúde vinculados ao Município de Limoeiro do Norte corresponderá a 65% (sessenta e cinco por cento) de seu ven-

cimento base.'

Art. 4°. O art. 3.º da Lei n.º 1.737, de 11 de março de 2013, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º A gratificação de incentivo, paga exclusivamente aos ocupantes do cargo de agente de combate às endemias, é fixada no valor de 45% sobre o vencimento base.

- Art. 5°. Os arts. 3°. e 4°. somente vigorarão em 1.° de janeiro de 2023.
- **Art. 6°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas os efeitos financeiros dos arts. 1°. e 2°. retroagirão a 1.º de maio de 2022.
- **Art. 7°.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 2.120, de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 22 de agosto de 2022.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066 - SEGESC, DE 19 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 até 01/02/2018, à servidora MARIA MARLEIDE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica — SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 009/2021-SECARF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 19 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretario Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 067 - SEGESC, DE 19 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 até 04/05/2018, ao servidor PAULO DRAIGO NUNES DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 19 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 068 - SEGESC, DE 19 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GES-TÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA



Andréa de Holanda Lucena, Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

> **Maria Aparecida de Lima Moura,** Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida, Secretário Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,

Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva, Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,

Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,

Secretário Municipal de Desportos e Juventude (SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães, Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,

Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,

Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa, Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro Limoeiro do Norte - Ceará Fone: (88) 2142-0880 Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (01) mês, a contar de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 até 02/05/2018, à servidora SOCORRO ZILENIR COLARES DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 19 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 069 - SEGESC, DE 20 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LI-MOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 03/10/2016 a 03/10/2019, ao servidor CARLOS FELIPE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 018/2020-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 20 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 070 - SEGESC, DE 25 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDA-DE, pelo período de 01 (01) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 até 01/03/2018, à servidora ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 25 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 071 - SEGESC, DE 25 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2018, ao servidor PAULO HENRIQUE VIANA CHAVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 313/2021-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 25 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 072 - SEGESC, DE 27 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (01) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 até 01/02/2018, à servidora MARIA MARLENE MARTINS GOMES NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 27 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 073 - SEGESC, DE 27 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (01) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 até 01/08/2018, à servidora MARIA IREUDA MAIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 27 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais

PORTARIA Nº 074 - SEGESC, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 mês, a contar de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 até 03/01/2021, à servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 075 - SEGESC, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 02(dois) meses, a contar de 01/08/2022, referente aos períodos aquisitivos de 01/07/2014 até 01/07/2017 e de 01/07/2017 até 01/02/2022, à servidora MARIA HELENA SANTIAGO LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 076 - SEGESC, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LI-CENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01(um) mês, a partir de 10/08/2022, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 até 16/03/2018, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GADELHA COELHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar N° 2,25/02/2005, conforme Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 077 - SEGESC, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 04/07/2022, referente ao período aquisitivo de 03/07/2012 a 30/07/2015, à servidora ELIÂNGELA SANTOS DOS REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 333/2017-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 078 - SEGESC, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMA-NOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 10/08/2022, referente ao período aquisitivo de 10/08/2015 a 10/08/2018, à servidora ANA LUIZA DE OLIVEIRA PERGENTINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 344/2022-SEGESC. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 079 - SEGESC, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 11/09/2022, referente ao período aquisitivo de 13/05/2012 à 13/05/2015 e pelo período de 01(um) mês a partir de 13/10/2022, referente ao período aquisitivo de 13/05/2018, à servidora MARIA ECIMAR DOS SANTOS DE MOURA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Dentista, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 273/2021-SEGESC. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 080 - SEGESC, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - (mãe), pelo período de 30(trinta) dias, renováveis por mais 30(trinta) dias, a contar de 03/08/2022, à servidora REJANE FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretária Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais – SEGESC, nos termos do art. 77, da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo 293/2022-SEGESC. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 081 - SEGESC, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 08/09/2022, referente ao período aquisitivo de 03/07/2012 a 03/07/2015, à servidora MARIA MARLI MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais – SEGESC, exercendo suas funções junto às Promotorias de Justiça de Limoeiro do Norte – Ceará, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 12 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,Presidente.

Valdemir Bessa Salgado, 1° Vice Presidente.

José Valdir da Silva, 2° Vice Presidente. George Eric Coelho Vieira e Silva, 1º Secretário.

Lívia Menezes Maia, 2° Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira, Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis, Secretária.

Daiane Silva Guimarães,

(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)